



1483 - Trabalho Completo - XII ANPEd-SUL (2018)  
Eixo Temático 08 - Educação Superior

Planos Nacionais de Educação (2001-2010 e 2014-2024): histórico e perspectivas  
Talita Zanferari - UNOESC - Universidade do Oeste de Santa Catarina  
Agência e/ou Instituição Financiadora: Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina UNIEDU/Pós-Graduação.

Este texto tem o objetivo de analisar as metas para a educação superior propostas nos Planos Nacionais de Educação (2001-2010 e 2014-2024). Foi realizado um estudo das metas que orientam a Educação Superior Brasileira tendo como metodologia de análise um estudo bibliográfico. Este trabalho é fruto de uma pesquisa realizada no Mestrado em Educação da Universidade do Oeste de Santa Catarina. Vale a pena destacar a importância desta discussão no contexto histórico atual brasileiro haja vista que a Universidade é a responsável pela formação do capital intelectual do país. Além disso, estudar e analisar os Planos Nacionais de Educação tornaram-se necessário para compreender o que está sendo levantado como prioridade para os governos e o que pode ser verificando na prática. Os resultados mostram que o planejamento não acompanha a realidade e que as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) vigente (2014-2024) para a educação superior, encontram-se desconectadas e em caráter de repetição se comparadas com o PNE anterior.

**Palavras-chave:** Educação Superior. Plano Nacional de Educação (2001-2010). Plano Nacional de Educação (2014-2024).

#### **Título do trabalho:**

Planos Nacionais de Educação (2001-2010 e 2014-2024): histórico e perspectivas

#### **Texto completo do Trabalho (incluindo o resumo):**

##### Resumo

Este texto tem o objetivo de analisar as metas para a educação superior propostas nos Planos Nacionais de Educação (2001-2010 e 2014-2024). Foi realizado um estudo das metas que orientam a Educação Superior Brasileira tendo como metodologia de análise um estudo bibliográfico. Este trabalho é fruto de uma pesquisa realizada no Mestrado em Educação da Universidade do Oeste de Santa Catarina. Vale a pena destacar a importância desta discussão no contexto histórico atual brasileiro haja vista que a Universidade é a responsável pela formação do capital intelectual do país. Além disso, estudar e analisar os Planos Nacionais de Educação tornaram-se necessário para compreender o que está sendo levantado como prioridade para os governos e o que pode ser verificando na prática. Os resultados mostram que o planejamento não acompanha a realidade e que as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) vigente (2014-2024) para a educação superior, encontram-se desconectadas e em caráter de repetição se comparadas com o PNE anterior.

**Palavras-chave:** Educação Superior. Plano Nacional de Educação (2001-2010). Plano Nacional de Educação (2014-2024).

##### Introdução:

Esse texto é parte de uma pesquisa na área da educação superior desenvolvida na Linha de Pesquisa Educação, Políticas Públicas e Cidadania do Programa de Mestrado em Educação da Universidade do Oeste de Santa Catarina, financiado pelo Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina (Uniedu/Pós-Graduação). O objetivo deste trabalho consiste em analisar as metas para a educação superior propostas nos Planos Nacionais de Educação (2001-2010 e 2014-2024).

Desenvolver estudos para o campo da educação superior se justifica com a afirmação que Carmo et al (2014, p. 305) sugerem: “Em acompanhamento ao desenvolvimento econômico registrado no País, o ensino superior atraiu o olhar de toda a sociedade brasileira nos últimos anos”. As novas políticas públicas desenvolvidas no Brasil que provocaram a democratização deste ensino trouxeram um novo rumo as oportunidades de formação no ensino superior, ou seja, pessoas que até então eram “[...] impedidas de prosseguir nos estudos após o ensino médio, pelo afunilamento na oferta de vagas nas instituições públicas e pelo alto valor da mensalidade nas instituições privadas, começam a alcançar uma renda que lhes permite a realização desse sonho”. (CARMO et al, 2014, p. 305)

Ao mesmo em que torna-se necessário conhecer a realidade e as evoluções que a educação superior tomou no país, é imprescindível entender o discurso do estado com relação a problemática exposta. Para isso, tivemos como foco a análise da implantação do PNE aprovado em 2001 com vigência até 2010, afim de visualizarmos as prerrogativas e perspectivas que este Plano possibilitou para a realidade educacional brasileira.

#### **Planos Nacionais de Educação (2001-2010 e 2014-2024)**

No ano 2000, o Brasil apresentava um panorama considerado desfavorável em vários âmbitos, embora o país muito tenha se desenvolvido em períodos anteriores. Sob o comando do presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC), a realidade era de inúmeras dificuldades, como “[...] a mortalidade infantil, que cresceu, o desemprego pouco diminuiu, o salário mínimo, que continuou baixíssimo, o investimento em educação, que caiu” (ALENCAR; RAMALHO; RIBEIRO, 1996, p. 452), situações essas que exigiam providências por parte do governo, que se encontrava no fim de seu mandato.

O país, além de vivenciar inúmeras dificuldades, estava prestes a vencer o prazo para a criação do PNE, prevista na LDB. De acordo com Valente e Romano (2002), em 1998, devido às inúmeras pressões, principalmente do movimento “Fórum Nacional em Defesa da Escola

Pública”, para que o governo criasse e efetivasse um Plano, é dado entrada do projeto na Câmara de Deputados. Salerno, Silva e Pires (2012, p. 73) relatam que

Pela pressão social, o MEC desengavetou seu plano e o encaminhou em 11 de fevereiro de 1998, onde tramitaria como anexo ao PNE da sociedade brasileira – resultado do Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública. Diante do conflito a Câmara dos Deputados e o Senado, lugar onde o governo tinha maior representatividade, utilizam-se de uma estratégia ao indicar como relator o deputado Nelson Marchezan (PSDB-RS): este subscreveu o relatório com base na proposta formulada pelo Fórum, que se transformou no substitutivo ao PNE da sociedade brasileira.

Em 2001, aprovou-se o primeiro Plano Nacional de Educação, com vigência para dez anos, instituído pela Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. A implantação e desenvolvimento deste Plano estiveram marcados, desde o início, por lutas entre projetos, fato este justificado pela existência do que, na época, foi chamado de dois PNEs: um da sociedade brasileira e outro encaminhado pelo Executivo Federal. Dourado (2010) explica que ambos tinham prioridades diferentes no que se refere à abrangência, ao financiamento e à gestão das políticas, as duas propostas possuíam

[...] perspectivas opostas de política educacional. Elas traduziam dois projetos conflitantes de país. De um lado, tínhamos o projeto democrático e popular, expresso na proposta da sociedade. De outro, enfrentávamos um plano que expressava a política do capital financeiro internacional e a ideologia das classes dominantes, devidamente refletido nas diretrizes e metas do governo. O PNE da Sociedade Brasileira reivindicava o fortalecimento da escola pública estatal e a plena democratização da gestão educacional, como eixo do esforço para se universalizar a educação básica. Isso implicaria propor objetivos, metas e meios audaciosos, incluindo a ampliação do gasto público total para a manutenção e o desenvolvimento do ensino público. (VALENTE; ROMANO, 2002, p. 98)

Além de sugestões para elaboração de um Plano, as propostas estavam carregadas de interesses das duas classes que existiam no país, cada uma em defesa de suas prioridades. O embate relatado no histórico do primeiro PNE pode ser atribuído às divergências que o país sofria no momento de sua implantação. Se um grupo estava a favor da manutenção dos interesses da classe dominante, o outro focava nos objetivos da educação igualitária e como prioridade. Neste segundo grupo, pode-se destacar o papel que a Anped (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação) desempenhou no período de inserção do Plano Nacional de Educação (2001-2010). Através da promoção de debates, participou ativamente na “[...] construção da proposta de Plano Nacional de Educação – denominada Proposta da Sociedade Brasileira – por meio de suas reuniões anuais, dos congressos nacionais de educação (Coneds), e do Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública”. (ANPED, 2011, p. 13)

Após as longas discussões ocorridas na época da tramitação, o projeto desenvolvido pela Sociedade Brasileira foi o aprovado. Embora sua aceitação, a maior parte do texto consagrou o que foi definido e enviado pelo Executivo (BRITTO, 2015). Os objetivos do PNE (2001-2010) foram:

- a elevação global do nível de escolaridade da população;
- a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis;
- a redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso na educação pública e
- democratização da gestão do ensino público, incluindo princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto político pedagógico da escola, bem como a participação da comunidades escolar em conselhos escolares e equivalentes. (UNESCO, 2001, p. 26)

Dourado (2010) alerta para as diferentes finalidades que o PNE teve, considerando o momento histórico que o Brasil vivenciava. Suas metas e diretrizes não se encontravam articuladas e o cumprimento das mesmas não era preocupação. Ademais, embora tenha sido uma proposta da sociedade civil, não atendia os interesses por ela defendidos, o que sugere que não foi elaborado com o intuito de ser uma política de Estado, mas resultado de manobras do governo durante sua tramitação.

A lei 10.172/2001 delimita os pressupostos deste PNE diante das demandas brasileiras. O que se tinha, na época de sua elaboração, era um país com dificuldade de acesso à educação, tanto básica, como superior, número elevado de analfabetos, entre outras dificuldades. A estruturação do documento deu-se em três eixos: “a) a educação como direito individual; b) a educação como fator de desenvolvimento econômico e social; c) a educação como meio de combate à pobreza” (AGUIAR, 2010, p. 710). Diante da realidade do país, para a elaboração das ações, foram previstas algumas prioridades, sendo elas:

1. Garantia de ensino fundamental obrigatório de oito anos a todas as crianças de 7 a 14 anos, assegurando o seu ingresso e permanência na escola e a conclusão desse ensino. [...]
2. Garantia de ensino fundamental a todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria ou que não o concluíram. [...]
3. Ampliação do atendimento nos demais níveis de ensino - a educação infantil, o ensino médio e a educação superior. [...]
4. Valorização dos profissionais da educação. Particular atenção deverá ser dada à formação inicial e continuada, em especial dos professores. [...]
5. Desenvolvimento de sistemas de informação e de avaliação em todos os níveis e modalidades de ensino. [...] (BRASIL, 2001, p. 7, grifo do autor)

As diretrizes, neste PNE, foram previstas conforme os níveis de ensino, sendo planejados, para cada área, objetivos específicos. Por ser o ensino superior o objeto deste estudo, destacamos somente ao que a ele está relacionado, a fim de delimitar a exposição. As metas compreendidas entre a de número 24 a 35 abrangem ações relacionadas ao Financiamento e Gestão da Educação Superior, ponderando o grupo de metas que mais recebeu vetos do Presidente, as quais nem constam registros no documento oficial. A não aprovação das metas do PNE, principalmente as relacionadas à educação superior, pelo presidente da época, Fernando Henrique Cardoso,

[...] parece consubstanciar ainda mais o processo de mercantilização da educação superior, em curso no País, à medida que promove a ampliação crescente do setor privado; elimina aportes financeiros, para manter ao menos a situação atual ou aumentar a oferta de vagas no setor público; induz as IFES, em geral, a assumirem perfil mais empresarial quanto à obtenção de recursos financeiros para sua manutenção e desenvolvimento. (CATANI; OLIVEIRA, 2003, p.147)

Saviani (2013) relata que embora o PNE estivesse em vigência e os vetos fossem do governo FHC, seu mandato teve fim em 2002, ou

seja, um ano após a aprovação do novo Plano. Na eleição presidencial seguinte venceu Luiz Inácio Lula da Silva, uma nova esperança para a história do país, já que foi um líder político atuante, defensor dos movimentos sociais. Por ser um candidato e agora presidente de esquerda, depositou-se nele a esperança de que os vetos anteriormente recebidos no PNE pudessem ser reavaliados, porém não foi o que aconteceu. Logo no início de seu mandato, as medidas tomadas por seu governo, mesmo contando com alguma inovação, deixaram transparecer que sua maneira de administrar não seria significativamente diferente do governo anterior, como era esperado.

Outro ponto que merece destaque na disposição das metas deste PNE é o número de propostas, que se configuram em grande e demasiado número, fator este que não facilita a implantação, além tornar difícil o monitoramento, acompanhamento e avaliação. (SOUZA, 2014) Estudos realizados por Balduino e Cavalcante (2014) concluem que as realidades histórica e educacional ficaram escondidas atrás de um discurso do governo sobre a importância de se elaborar outro PNE. Para estes autores, o Plano anterior não teve o sucesso e os resultados esperados, além de não serem efetivamente alcançados, fez com que muitas metas precisassem ser repetidas no PNE 2011-2020, sem significativas mudanças.

A elaboração deste PNE (2011-2020) foi guiada pelas premissas:

1. Universalização da educação básica pública, por meio do acesso e permanência na instituição educacional;
2. Expansão da oferta da educação superior, sobretudo a pública, por meio da ampliação do acesso e permanência na instituição educacional;
3. Garantia de padrão de qualidade em todas as instituições de ensino, por meio de domínio de saberes, habilidades e atitudes necessárias ao desenvolvimento do cidadão, bem como da oferta dos insumos próprios a cada nível, etapa e modalidade do ensino;
4. Gratuidade do ensino para o estudante em qualquer nível, etapa ou modalidade da educação, nos estabelecimentos públicos oficiais;
5. Gestão democrática da educação e controle social da educação;
6. Respeito e atendimento às diversidades étnicas, religiosas, econômicas e culturais;
7. Excelência na formação e na valorização de profissionais da educação;
8. Financiamento público das instituições públicas. (BRASIL, 2011, p.1)

Apesar de estar com o *novo planejamento* disponível, este período, a sua adesão não teve a rapidez que se esperava e o novo PNE, considerado sequência do anterior, só obteve aprovação após três anos de sua elaboração. A análise do discurso anteriormente utilizado permite-nos compreender que embora tenha sido ressaltada a importância que um PNE tem para o Brasil, torna-se incoerente com o que é visto na prática, já que o país ficou sem um Plano aprovado por três anos devido aos impasses relacionados, especificamente, a meta 20, que referia-se a destinação de recursos financeiros para o PNE.

De acordo com a proposta inicial do governo, a meta de financiamento do PNE seria de 7% do PIB em dez anos. Há muito tempo, no entanto, movimentos sociais, estudantes e profissionais da educação reivindicavam um aumento significativo do financiamento do setor. Já no primeiro PNE (2001- 2011), vetado pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso, o Congresso tinha aprovado 7% do PIB para a educação. Dez anos depois, o governo Dilma propôs o mesmo índice para 2021, o que gerou protestos e mobilizações em todo o país. Durante a tramitação do PNE na Câmara, o valor foi sendo ampliado gradualmente pelo relator, deputado Ângelo Vanhoni (PT-PR), que chegou a sugerir a aplicação de 8% do PIB no setor em seu último relatório. Segundo estudos apresentados por pesquisadores especialistas na área do financiamento da educação, no entanto, o valor continuava insuficiente para que a educação superasse o atraso histórico a que foi submetida em nosso país e pudesse dar o salto de qualidade necessário, sendo garantida como um direito de todo cidadão e cidadã. (VALENTE, 2012, p. 9)

Embora os recursos financeiros destinados ao PNE anterior não fossem suficientes, impossibilitando a realização de algumas propostas posto que o financiamento da educação foi deficitário, novamente insistiu-se numa meta que não obteve o sucesso esperado. Percebe-se que esta meta entra e sai do PNE e a educação continua recebendo o mínimo de financiamento possível. Ao mesmo tempo em que se defende a importância de uma proposta de ações, quando se refere a destinar valores, pouco se recebe, tanto que esse foi o motivo da demora da aprovação do próximo PNE. Dalila Andrade Oliveira (2014) afirma que o distanciamento entre elaboração e aprovação do Plano demonstra o descompromisso por parte do poder legislativo, já que não foi dada a atenção necessária para apressar a aprovação do PNE.

Essa despreocupação pode estar vinculada aos caminhos tomados pela educação brasileira. Ainda, em consonância com Oliveira (2014), a educação seguiu perspectivas mercadológicas, que podem ser percebidas tanto na sua definição quanto na função social por ela exercida. A luta por resultados aproximam o país dos princípios do Estado avaliador, onde se perdeu “[...] a construção histórica da educação como um bem público, um direito social e que, como tal, não pode ser regulada como mercadoria”. (OLIVEIRA, 2014, p. 225)

Com relação à tramitação do PNE para o próximo decênio, a autora, em sua análise, relata que a demora para a aprovação demonstrou, além da falta de empenho, o não posicionamento efetivo do Governo Federal em relação a admissão de um Plano, que no discurso se configurava tão importante para o direcionamento das políticas educacionais do país. Vinculado a isso, o conceito de qualidade da educação, que é defendido como eixo norteador do PNE, também se torna variável, pois é definido de acordo com o momento histórico e os interesses do governo. (OLIVEIRA, 2014)

A apresentação do histórico permitiu a compreensão de que embora a alocação da importância de ter um Plano que desse continuidade ao anterior, a necessidade permaneceu no discurso. De 2011 a 2014, além de estar sem PNE aprovado, Dilma Rousseff assumia seu primeiro mandato como presidente e o Ministério da Educação, neste período, contava com uma instabilidade de dirigentes, situação essa não favorável ao cenário da educação.

Torna-se relevante destacar ainda a importância que as Conferências Nacionais para a Educação (CONAEs) tiveram no processo de elaboração do PNE II (aprovado em 2014). De acordo com Dourado (2015), neste evento, foram sinalizadas as necessidades para a elaboração da outra proposta, já que a anterior estava se findando. Chegado ao término de vigência do PNE (2001-2010), o Brasil carecia planejar o PNE seguinte. As ações pensadas neste encontro comandariam a educação do país para o próximo decênio compreendido entre 2011 a 2020.

A grande mobilização em torno do planejamento do próximo PNE expresso através das CONAEs realizadas na época, demonstrou a preocupação e o engajamento dos diversos pesquisadores e setores da área educação. De acordo com Assis (2017, p. 299), “[...] a ampla capilaridade que caracterizou as reuniões preparatórias da Conferência Nacional demonstram o esforço coletivo de se buscar aglutinar um conjunto de ideias que fossem capazes de representar o grande, diverso e complexo sistema educacional brasileiro”.

Apesar do empenho em torno das CONAEs e todas as discussões para chegar na elaboração de metas que contemplassem as reais demandas educacionais, novamente os pensadores e estudiosos foram derrotados pelas mazelas e manobras do sistema político e econômico brasileiro.

As articulações e estratégias pensadas para o PNE foram, na sua maioria, não aprovadas ou alteradas pelo governo, a incluir a não

aprovação dos 10% do PIB brasileiro para o financiamento da educação, o qual o valor foi alterado para 7%, sendo reestabelecido somente após a intervenção da Câmara de Deputados. Saviani (2017, p. 78) cita ainda como exemplo a não participação dos empresários do ramo do ensino, visto que os temas tratados também tenderiam a lhes interessar. Atribui a não participação,

[...] o fato de que eles tinham clareza de que não era na CONAE que as decisões seriam tomadas. A Conferência Nacional de Educação configurava-se com um espaço de apresentação de teses, discussões e formulações de propostas. As decisões, propriamente ditas, seriam tomadas por meio da apresentação de projetos que, discutidos e aprovados no âmbito do Congresso Nacional, se converteriam em lei. Daí, o “desinteresse” dos defensores do ensino privado quando à participação na CONAE.

Sendo assim, a CONAE significou um protocolo burocrático que ao fim e ao cabo, fantasiar a ideia de que a educação brasileira é pensada por educadores. O esforço e trabalho concentrado na proposta encontrou empecilhos quando chegou nas mãos do governo. A educação teve sua função corrompida novamente uma vez que foi usada como instrumento para os ditames do capital em que a produção da mão-de-obra é mais importante do que tornar o cidadão consciente de seu papel na sociedade.

A falta da devida importância dada ao setor educacional brasileiro pôde ser evidenciada no fato de que o país ficou três anos sem PNE vigente, sendo que a aprovação do seguinte ocorreu somente em 2014 após longos debates para aprovação do Plano seguinte.

Em 2014, o Brasil encontrava-se no final do primeiro mandato de Dilma Rousseff e prestes a iniciar o segundo, já que a presidente venceu as eleições ocorridas naquele mesmo ano. O Ministério da Educação, em seu governo, passou por várias mudanças e trocas de Ministros, desde o período que abrangeu o início das discussões para a elaboração deste PNE (2014-2024) até sua aprovação.

Em 2011, no primeiro ano de governo de Dilma, estava na pasta, Fernando Haddad, nomeado ainda durante a gestão de Lula, permanecendo no cargo até 24 de janeiro de 2012. A partir de janeiro de 2012, assumiu Aloizio Mercadante, que ficou no cargo até 02 de fevereiro de 2014. Na sequência, Henrique Paim foi nomeado Ministro da Educação de 03 de fevereiro de 2014 até 01 de janeiro de 2015. Entre 2015 e 2017, o Brasil contou com mais quatro Ministros da Educação: Cid Gomes (02/01/2015-19/03/2015), Renato Janine Ribeiro (06/04/2015-04/10/2015), Aloizio Mercadante (05/10/2015-11/05/2016) e Mendonça Filho que foi nomeado após Michel Temer assumir a presidência e permanece no cargo até os dias atuais (12/05/2016 – 2017) (BRASIL, 2016). O que esperar de um Ministério com representantes cuja formação não se vinculava necessariamente a área específica e com toda esta troca de liderança? Vale a reflexão.

Esta instabilidade, em consequência das trocas de comando no Ministério da Educação pode ser vista como negativa para a continuidade das ações planejadas, embora o governo permaneça o mesmo. Do mesmo modo, os currículos dos ministros demonstram o distanciamento que os mesmos possuem com a área da educação, sendo, na sua maioria, ligados à economia, direito, no entanto, com históricos políticos e com indicação por favoritismo.

O Plano Nacional de Educação, elaborado com ações previstas até 2024, apesar de ter sido preparado em 2010 e estar em tramitação desde que o anterior, foi finalizado e recebeu aprovação somente em 2014. Os impasses encontrados desde a apresentação da primeira proposta até a concordância da versão final se deram devido às diversas tramitações que a proposta sofreu até chegar à versão aprovada.

Em 2014 acontece a segunda CONAE que teve por objetivo:

1. Acompanhar e avaliar as deliberações da Conferência Nacional de Educação/2010, verificando seu impacto e procedendo às atualizações necessárias para elaboração de Política Nacional de Educação e 2. Avaliar a tramitação e a implementação do PNE na articulação do Sistema Nacional de Educação (SNE) e no desenvolvimento das políticas públicas educacionais. (DOURADO, 2017, p. 13)

Os temas propostos para a II Conferência apesar de pertinentes se deram em um momento histórico em que poucas alterações ainda poderiam ser feitas. Saviani (2017) em suas análises, coloca que o evento aconteceu após seis meses da aprovação do PNE (2014-2024), e “Com isso, o impacto dos resultados da II CONAE ficou bastante reduzido”. (SAVIANI, 2017, p. 89)

A motivação para a criação deste outro PNE está atrelada ao histórico de desigualdades que o Brasil possui. A elaboração das metas desenvolvidas para este Plano foi guiada pela necessidade de superar as “[...] barreiras para o acesso e a permanência; as desigualdades educacionais em cada território com foco nas especificidades de sua população; a formação para o trabalho, identificando as potencialidades das dinâmicas locais; e o exercício da cidadania” (BRASIL, 2014c, p.9). Antecedido pelo PNE, findado em 2011, surge, com demandas antigas que, não obstante, também tenham sido focadas no planejamento anterior, permaneceram como necessidades para este.

A Lei nº 13.005/2014, que institui o PNE (2014-2024), está estruturada em duas partes, a primeira com as “[...] diretrizes, formas de monitoramento e avaliação, a importância do trabalho articulado entre as diferentes esferas governamentais, a participação da sociedade, prazos para a elaboração ou adequação dos planos subnacionais e para a instituição do Sistema Nacional de Educação” (BRASIL, 2014a). As dez diretrizes são consideradas norteadoras das ações desenvolvidas no PNE e foram estabelecidas a partir das necessidades encontradas no país.

I – erradicação do analfabetismo;

II – universalização do atendimento escolar;

III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; IV – melhoria da qualidade da educação;

V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII – promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do país;

VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto (PIB), que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX – valorização dos(as) profissionais da educação;

X – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental. (BRASIL, 2014a, p.43)

A segunda parte da Lei, encontrada na estrutura do documento, dispõe o que é considerado como anexo, onde constam as 20 (vinte) metas e 254 (duzentas e cinquenta e quatro) estratégias. As metas são os “[...] objetivos quantificados e localizados no tempo e no espaço; são previsões do que se espera fazer em um determinado período para superar ou minimizar um determinado problema” (BRASIL, 2014b)

A organização do documento prevê a disposição das metas em grupos ordenados pelas áreas da educação. O primeiro grupo é composto por nove “[...] metas estruturantes para a garantia do direito a educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais”. (BRASIL, 2014b) São as metas 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10 e 11. O grupo seguinte (metas 4 e 8) corresponde a duas metas relacionadas “[...] à redução das desigualdades e à valorização da diversidade, caminhos imprescindíveis para a equidade”. (BRASIL, 2014b). Já o terceiro grupo trata “[...] da valorização dos profissionais da educação, considerada estratégica para que as metas anteriores sejam atingidas”. (BRASIL, 2014b). As metas correspondentes a esse grupo são as 15, 16, 17 e 18. O quarto grupo refere-se à educação superior, contemplado através de três metas, a de número 12, 13 e 14 (BRASIL, 2014b):

Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores. (BRASIL, 2014d)

Ao que tange a efetivação democrática, tem-se, no PNE, uma meta, a 19. E referente ao financiamento e ampliação dos investimentos encontra-se uma meta, a meta 20 (BRASIL, 2014b).

O número de metas propostas por esse PNE é considerado um diferencial com relação ao anterior que contava com duzentas e noventa e cinco metas, por diversos pesquisadores da área da educação. Neste, encontram-se vinte, número consideravelmente menor e aparentemente mais adequado para aplicação. Porém, Saviani alerta que, embora as metas estejam em quantidade reduzida, há uma considerável quantidade de cento e setenta estratégias que não podem ser isoladas, pois estavam vinculadas e funcionavam como submetas específicas (OCTAVIANO; NORONHA, 2011).

A ideia de que o PNE atual é mais objetivo com relação ao anterior é atrelada à impressão de que as vinte metas são suficientes para entender os objetivos que o documento propõe, o que não acontece. Ao defender que o PNE atual se dá em metas reduzidas e mais fácil de serem avaliadas, caminha-se, cada vez mais, para a perspectiva da educação mensurável em que a educação passa a ser um negócio em que o objetivo é que se tenha lucros e controle os gastos através de indicadores.

Torna-se importante ressaltar que cada meta foi orientada e está conectada às diretrizes do PNE, ou seja, cada diretriz é diluída em pelo menos uma meta. Explicando a estrutura do documento, cada meta é seguida por estratégias elaboradas com objetivo de colocar a meta em ação, ou seja, esmiuçá-la para que seja posta em prática. Segundo o documento do PNE, as estratégias são descritas como “[...] possibilidades, formas de enfrentar os desafios da meta. Devem formar um conjunto coerente de ações julgadas como as melhores para se alcançar uma determinada meta”. (BRASIL, 2014b).

No conjunto de metas elaboradas para a educação superior, que é o nosso foco do estudo, encontram-se, no total, quarenta e cinco estratégias. Na meta 12, são dispostas vinte e uma estratégias. A meta 13 compreende a qualidade e a titulação do corpo docente, seguida de nove estratégias. E a meta 14 trata do acesso à Pós-Graduação *Scripto Sensu* e ampliação do número de titulados, fechando um grupo de quinze estratégias.

É relevante destacar a análise feita por Alvarenga e Manzotti (2017) sobre o caderno digital, disponibilizado pelo MEC, sobre o PNE 2014-2024, intitulado “Planejando a próxima década: conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação”. Em suas considerações, as autoras colocam a importância que este escrito tem para a adesão às propostas do governo por parte da sociedade, e discorrem sobre a repetição de informações que este documento traz, já que dispõe da Lei de forma argumentada, ilustrada e de fácil compreensão, visando atingir alunos e profissionais da área da educação.

Em relação ao PNE 2001-2010, percebe-se que em função das críticas recebidas, no último, surge a preocupação em aceitação, aprovação e legitimação do discurso pela sociedade, passando a ser defendido como o recurso para os problemas educacionais brasileiros. O enunciado do caderno digital vende a ideia de que a solução para as dificuldades da educação encontra-se em um Plano com apenas vinte metas.

Ainda na linha de comparações entre os dois PNEs (2001-2010 e 2014-2024), Saviani (2014) acrescenta que percebe avanços, uma vez que o último incorporou reivindicações históricas dos educadores. Porém, ressalta que até os dias atuais os planos já elaborados permanecem como *letra morta e mera carta de intenção ignoradas pelos políticos* Conforme já comentado, a participação da sociedade civil é um grande diferencial deste PNE, questão levantada por Saviani (2014), que relata a esperança de que esta colaboração diferenciada na elaboração sirva para cobranças e “[...] aumente a pressão para que suas metas, se não forem integralmente cumpridas, sejam ao menos consideradas na formulação e implementação das medidas de política educacional”. (SAVIANI, 2014, p. 231)

### Considerações finais

Consideramos importante contextualizar o Plano Nacional de Educação desde suas origens e novas formulações para entender o discurso do estado sobre a educação no Brasil e conseqüentemente, suas propostas de ação para os anos seguintes a sua elaboração e a partir disto, contrapor com o que é visualizado na prática.

A análise dos documentos permitiu-nos afirmar que embora se tenha o interesse de criar um PNE que norteie e trace as ações que serão desenvolvidas, não foram destinados recursos suficientes para a implantação do que foi proposto. Esse contexto histórico nos permite lançar a ideia de que o PNE (2001-2010) não foi criado para atender às necessidades do país, e, sim, com o intuito de cumprir os objetivos traçados

na LDB.

Ao mesmo tempo em que o governo propõe ações que visam suavizar dificuldades, ele limita sua intervenção, comportamento que não colabora para com os objetivos propostos por ele na campanha eleitoral. Sendo assim, ao historiar o PNE foi possível a compreensão imanente da situação política de cada época do país, além de permitir a análise do que foi proposto como ação e continuou sendo considerado meta, as quais percebemos que há poucos progressos e cumprimentos daquilo que foi descrito. Sendo assim, este resgate possibilitou compreendermos que ao fim e ao cabo, "entra PNE e sai PNE" e pouco se avança no cenário da educação do Brasil.

#### Referências:

- AGUIAR, Angela da S. Avaliação do Plano Nacional de Educação 2001-2009: Questões para reflexão. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 31, n. 112, p. 707-727, jul.-set. 2010.
- ALENCAR, Francisco. RAMALHO, Lúcia Carpi. RIBEIRO, Marcus Venício Toledo. **História da sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 18ª ed, 1996.
- ALVARENGA, Claudia Helena Azevedo. MAZZOTTI, Tarso Bonilha. Análise dos argumentos que apresentam as 20 metas do Plano Nacional de Educação. **Ensaio: aval. pol. públ. Educ.**, Rio de Janeiro, v.25, n. 94, p. 182-206, jan./mar. 2017.
- ANPED- Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação. **Documento: Por um Plano Nacional de Educação (2011-2021) como política de estado**. Armazém das Letras Gráfica e Editora, 2011.
- ASSIS, Lúcia Maria de. A avaliação e o Plano Nacional de Educação: concepções e práticas em disputa. In: DOURADO, Luiz Fernandes (org.). **Plano Nacional de Educação: PNE 2014/2024: avaliação e perspectivas**. Campinas, SP: Mercado das Letras, 2017.
- BALDOINO, José Maria. CAVALCANTE, Claudia Valente. Reconfiguração da educação superior brasileira, jovens e políticas de cotas sociais e raciais: o que preconizam as metas e estratégias do projeto do PNE 2001-2020? **Educativa**, Goiânia, v. 17, n. 1, p. 201-222, jan./jun. 2014.
- BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Constituição Federal Brasileira**. Brasília, DF, 25 de junho de 2014. 2014d. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm) Acesso em: 12 out. 2016.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Lei nº 010172 de 09 de Janeiro de 2001**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/L10172.pdf>. Acesso dia 09 de out. 2016.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Planejando a Próxima Década Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação**. 2014c. Disponível em: [http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne\\_conhecendo\\_20\\_metas.pdf](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf). Acesso dia 25 de agosto de 2016.
- \_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Educação 2014-2024** [recurso eletrônico]: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014a.
- BALDOINO, José Maria. CAVALCANTE, Claudia Valente. Reconfiguração da educação superior brasileira, jovens e políticas de cotas sociais e raciais: o que preconizam as metas e estratégias do projeto do PNE 2001-2020? **Educativa**, Goiânia, v. 17, n. 1, p. 201-222, jan./jun. 2014.
- BRITTO, Tatiana Feitosa de. Passo a passo no Legislativo: os caminhos do Plano Nacional de Educação no Congresso Nacional. In: GOMES, Ana Valeska Amaral. BRITTO, Tatiana Feitosa de (orgs). **Plano Nacional de Educação [recurso eletrônico]: construção e perspectivas**. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara: Senado Federal, Edições Técnicas, 2015.
- CARMO, Erinaldo Ferreira et al. Políticas públicas de democratização do acesso ao ensino superior e estrutura básica de formação no ensino médio regular. **Rev. bras. Estud. pedagog. (online)**, Brasília, v. 95, n. 240, p. 304-327, maio/ago. 2014.
- CATANI, Afrânio Mendes. OLIVEIRA, João Ferreira de. As políticas de educação superior no Plano Nacional de Educação (PNE) – 2001 **Pro-Posições** - vol. 4, n. (40). p.143-148. - jan/abr. 2003.
- DOURADO, Luiz Fernandes. Avaliação do Plano Nacional de Educação 2001-2009: Questões estruturais e conjunturais de uma política. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 31, n. 112, p. 677-705, jul.-set. 2010.
- \_\_\_\_\_. Plano Nacional de Educação, Conferência Nacional de Educação e a construção do Sistema Nacional de Educação: dilemas e proposições. In: CALDAS, Andréa (org.). **O Plano Nacional de Educação e o Sistema Nacional de Educação**. Livro 1: CONAE Paraná: reflexões e provocações. Curitiba: Appris, 2015.
- \_\_\_\_\_. (org.) **Plano Nacional de Educação: PNE 2014/2024: avaliação e perspectivas**. Campinas, SP: Mercado das Letras, 2017.
- OCTAVIANO, Carolina. NORONHA, Luciana. Reportagem: Heranças e desafios para o novo decênio. **ComCiência**, no.132, Campinas, 2011. Disponível em <<http://comciencia.scielo.br/pdf/cci/n132/a03n132.pdf>> Acesso dia 06 de maio de 2017.
- OLIVEIRA, Dalila Andrade. A política educacional brasileira: entre a eficiência e a inclusão democrática. **Educação e Filosofia Uberlândia**, v. 28, n. especial, p. 225-243, 2014.
- OLIVEIRA, João Ferreira de. A educação básica e o PNE/2011-2020: Políticas de avaliação democrática. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 4, n. 6, p. 91-108, jan./jun. 2010.
- SALERNO, Soraia Chafic El Kfour. SILVA, Samira Favez Kfour. PIRES, Ennia Débora Passos Braga. O Plano Nacional de Educação Movimento Histórico e Suas Perspectivas, **UNOPAR Cient., Ciênc. Human. Educ.**, Londrina, v. 13, n. 1, p. 71-75, Jun. 2012.
- SAVIANI, Dermeval. Entrevista. **Revista Retratos da Escola**. Brasília. v.8. n.15. p. 221-564. Jul/dez. 2014.
- \_\_\_\_\_. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. 4 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2013.
- \_\_\_\_\_. **Sistema Nacional de Educação e Plano Nacional de Educação**: significado, controvérsias e perspectivas. 2 ed. ver e ampl. Campinas, SP: Autores Associados, 2017.
- SILVA, Maria Abádia da. **Intervenção e consentimento: a política educacional do Banco Mundial** Campinas, SP: Autores Associados. São Paulo: Fapesp, 2002.
- SOUZA, Donaldo Bello de. Avaliações finais sobre o PNE 2001-2010 e preliminares do PNE 2014-2024. **Est. Aval. Educ.**, São Paulo, v. 25, n. 59, p. 140-170, set./dez. 2014.
- UNESCO. **Plano Nacional de Educação**. Brasília: Senado Federal, 2001.

VALENTE, Ivan. PNE: a luta pela garantia dos 10% do PIB. **Educação em Revista**, Marília, v. 13, n. 1, p. 9-12, Jan.-Jun., 2012.

VALENTE, Ivan. ROMANO, Roberto. PNE: Plano Nacional de Educação ou carta de intenção? **Educ. Soc.**, Campinas, v. 23, n. 80, p. 96-107, set./2002